CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 093/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 7ª R.O
Sala das Sessões
Em 27/03/2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **o recapeamento das seguintes vias do Bairro Santo Antônio da Barra: Rua São João, CEP 33257-016; Rua Ulisses Cardeal, CEP 33257-019; Rua Tupis, CEP 33257-025; Rua Guaranis, CEP 33257-022; Rua Pacífico Gonçalves Filho, CEP 33257-079; Rua Professora Justa Vilela do Amaral, CEP 33257-082; Rua Vinte e Um de Abril, CEP 33257-058; Rua Esporte, CEP 33257-073; Rua Beco do Atlético, CEP 33257-085; Rua Beco do Cruzeiro, CEP 33257-088; Rua Pedro Leopoldo, CEP 33257-067.**

JUSTIFICATIVA

Em atenção à demanda trazida pela população a nosso saber, as ruas acima citadas, do Bairro Santo Antônio da Barra, necessitam de atenção do poder público no que tange a qualidade de sua pavimentação, visto que há tempos não recebe manutenção, e que a pavimentação apresenta muitos buracos, irregularidades, ondulações e fissuras, necessitando, para solucionar o problema, a realização de uma operação de recapeamento das vias, devolvendo a qualidade de tráfego.

Portanto, visando atender a demanda, venho, no uso de minhas atribuições regimentais, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo, que encaminhe aos locais uma equipe para realizar o recapeamento das vias, recuperando toda a camada asfáltica, trazendo mais comodidade e segurança para as pessoas que residem ou conduzem veículos nesses trechos.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador